

DECRETO Nº 30.573, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º – Fica designada a servidora **MARINA BERGAMINI**, Matrícula nº 7727, para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.